

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

OUTROS

AUTORIZAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA

PORTARIAS

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



AUTORIZAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17
AUTORIZAÇÃO Nº. 39/2026

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias (dentro do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 573,42 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). As referidas diárias são imprescindíveis para a participação no Evento: "Como o Vereador Pode Articular Recursos e Oportunidades para o Município ", a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2026, pela empresa CEAP Brasil - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, no Hotel San Juan Executive Av. Sete de Setembro, 2516 Centro, Curitiba/PR.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 18 de agosto de 2026.

EDENILSON DENCK - MATRÍCULA 57
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 12/2025, o valor da diária solicitada será de R\$ R\$ 573,42. Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 18 de agosto de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 40/2026

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias (dentro do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 573,42 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). As referidas diárias são imprescindíveis para a participação no Evento: "Como o Vereador Pode Articular Recursos e Oportunidades para o Município ", a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2026, pela empresa CEAP Brasil - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, no Hotel San Juan Executive Av. Sete de Setembro, 2516 Centro, Curitiba/PR.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 18 de agosto de 2026.

AIRTON JOSE DOS SANTOS 56

VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 12/2025, o valor da diária solicitada será de R\$ R\$ 573,42. Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 18 de agosto de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 41/2026

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias (dentro do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 573,42 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). As referidas diárias são imprescindíveis para a participação no Evento: "Como o Vereador Pode Articular Recursos e Oportunidades para o Município ", a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2026, pela empresa CEAP Brasil - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, no Hotel San Juan Executive Av. Sete de Setembro, 2516 Centro, Curitiba/PR.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 18 de agosto de 2026.

PAULO SERGIO DE CAMARGO - MATRÍCULA 52
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 12/2025, o valor da diária solicitada será de R\$ R\$ 573,42. Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 18 de agosto de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 42/2026

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias (dentro do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 573,42 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). As referidas diárias são imprescindíveis para a participação no Evento: "Como o Vereador Pode Articular Recursos e Oportunidades para o Município ", a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2026, pela empresa CEAP Brasil - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, no Hotel San Juan Executive Av. Sete de Setembro, 2516 Centro, Curitiba/PR.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 18 de agosto de 2026.

ALEXSANDRO DEVITA– MATRÍCULA 40

DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 12/2025, o valor da diária solicitada será de R\$ R\$ 573,42. Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

14.14.02 – SERVIDORES COMISSIONADOS

Ipiranga, 18 de agosto de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

PRESIDENTE



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340
De 20 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º 5814/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **THANIA MARA FITZHUM GALVAO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para usufruir no período de 18/08/2026 a 15/11/2026, referente ao período aquisitivo de 2018/2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 341
24 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias para os servidores:

JESSICA SCHEMIN PER. AQ. 2025/2026.....08/09/2026 A 25/09/2026 – 18 DIAS
LUIZA E. FERRAZ DE OLIVEIRA PER. AQ. 2024/2025.....10/09/2026 A 18/09/2026 – 09 DIAS
MARCIO FABIANO POMBEIRO PER. AQ. 2022/2023.....31/08/2026 A 12/09/2026 – 13 DIAS
PER. AQ. 2023/2024.....13/09/2026 A 14/09/2026 – 02 DIAS

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 343
De 21 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o protocolo n° 5761/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

EXONERAR

A servidora **MARIA ROSILIANE VANDOSKI GUNSCH**, inscrita no CPF n° 041.658.999-50, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração Hospitalar, a partir do dia 24/08/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 344
De 21 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
BEATRIZ HELENA RIBEIRO	Zeladora	A-08
MARISTELA DO ROCIO C. GONCALVES	Zeladora	A-08
Secretaria Municipal de Saúde		
GISLAINE PENTEADO ORLONSKI	Agente Comunitário de Saúde	E-16
GLACI DAS GRAÇAS MARTINS MENDES	Agente Comunitário de Saúde	E-14
JULIANA DO ROCIO DA SILVA NOVASKI	Agente Comunitário de Saúde	E-16
MARCIA FRANCINE DEWES	Agente Comunitário de Saúde	E-14
MARISA SOARES	Agente Comunitário de Saúde	E-16
ROSALIA LOVATO FRIES	Agente Comunitário de Saúde	E-16
THANIA MARA FITZHUM GALVAO	Agente Comunitário de Saúde	E-16
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
JOAO EDEVAL ANTUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08
Secretaria Municipal de Administração		
ELIANE GOTEEMS	Agente Administrativo	I-18

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 337/2026, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 2.625, 20/08/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 347
De 24 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º 5703/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **ELIANE LEPKA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para usufruir no período de 08/09/2026 a 06/12/2026, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/2026
PROCESSO 173/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, na área de Clínica Geral, destinados à Estratégia Saúde da Família (ESF), mediante credenciamento no Chamamento Público n.º 8/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: ARES GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 44.889.935/0001-46

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínica Geral: 01 (um) profissional: 20 (vinte) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde em localidades de ESFs abrangentes de acordo com programação.	MÊS	4	11.200,00	44.800,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: MEDBLANC GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA. - CNPJ: 42.488.597/0001-05

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínica Geral: 1 (um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde em localidades de ESFs abrangentes de acordo com programação.	MÊS	4	22.400,00	89.600,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: PONTUAL MED GESTÃO ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 55.820.671/0001-90

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínica Geral: 1 (um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde em localidades de ESFs abrangentes de acordo com programação.	MÊS	4	22.400,00	89.600,00



Valor Total do Fornecedor: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 3476 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 494 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 3479 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 3493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público n.º 8/2026 pela Lei n.º. 14133/21, Decreto Estadual n.º. 4507/09, Lei n.º. 13019/14 e Inciso IV, Art. 74, da Lei Federal n.º. 14.133/21.

Ipiranga PR., 24 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 52/2026
PROCESSO 174/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga (APAE), para transferência de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 2026.284.70001, destinados ao custeio e manutenção dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Ipiranga, através do Chamamento Público nº 07/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FORNECEDOR: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA

CNPJ: 80.619.661/0001-39

ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DUARTE, 1555 - ESPLANADA, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.50.43.00.00. - 924 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV da Lei Federal nº. 14.133/21, edital de Chamamento Público nº 7/2026, Lei nº 13.019/2014

INEXIGIBILIDADE: 24 de agosto de 2026.

RATIFICAÇÃO: 24 de agosto de 2026.

Ipiranga PR., 24 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 53/2026

PROCESSO 175/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de licenciamento de uso do aplicativo GovFácil, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORNECEDOR: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.886.613/0001-55

ENDEREÇO: ALEXANDER FLEMING, 2194 - ÁREA RURAL DE TOLEDO, CEP: 85919-899, na cidade de TOLEDO, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 24 de agosto de 2026.

RATIFICAÇÃO: 24 de agosto de 2026.

Ipiranga PR., 24 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2026

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ARES GESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.889.935/0001-46, com sede na Rua Coronel Macedo, nº 259, Sala 02, Centro, Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, na área de Clínica Geral, destinados à Estratégia Saúde da Família (ESF), mediante credenciamento no Chamamento Público n.º 8/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público n.º 8/2026, Inexigibilidade n.º 51/2026, Artigo 74, IV Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 3476 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 494 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 3479 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 3493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2026 a 24 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ARES GESTÃO EM SAÚDE LTDA
MARCELO PADILHA
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2026

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDBLANC GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.488.597/0001-05, com sede na Av. Vicente Machado, nº 2855, Centro Comercial Vicente Machado – Seminário- CEP 80.440-021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, na área de Clínica Geral, destinados à Estratégia Saúde da Família (ESF), mediante credenciamento no Chamamento Público nº 8/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 8/2026, Inexigibilidade nº 51/2026, Artigo 74, IV Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 3476 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 494 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 3479 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 3493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2026 a 24 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MEDBLANC GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA.
Alcides Jose Branco Filho
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2026

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PONTUAL MED GESTÃO ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 55.820.671/0001-90, com sede na Av. São Paulo, nº 838, Apartamento 1001, Centro, Londrina-PR, CEP 86010-060.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, na área de Clínica Geral, destinados à Estratégia Saúde da Família (ESF), mediante credenciamento no Chamamento Público nº 8/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 8/2026, Inexigibilidade nº 51/2026, Artigo 74, IV Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 3476 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 494 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 3479 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.00. - 3493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2026 a 24 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PONTUAL MED GESTÃO ESPECIALIZADA LTDA
GILBERTO FELIPE CAPELOTO
(Contratada)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2026

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,
CNPJ/MF sob nº 80.619.661/0001-39.

OBJETO: transferência de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 2026.284.70001, destinados ao custeio e manutenção dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Ipiranga, através do Chamamento Público nº 07/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
09.001.08.245.0014.2039 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
705 09.001.08.245.0014.2.039.3.3.50.43.00.0 924 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, edital de Chamamento Público 7/2026 e Inexigibilidade 52/2026, conforme Artigo 74, IV da Lei Federal 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 31/12/2026.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 24/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026

CONCEDENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
Município de Ipiranga

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Maria Valderez Cominesi
CONVENIENTE



EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 40/2024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024, DISPENSA ELETRONICA Nº. 10/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 40/2024 para: prestação de serviços de telefonia móvel, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Administrativas., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Dispensa nº. 10/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14133/2021, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 30 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 24 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

TELEFONICA BRASIL S.A.
Fabio Marques de Souza Levorin
Contratada

TELEFONICA BRASIL S.A.
Reinaldo Santos de Almeida
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 40/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024, DISPENSA ELETRONICA Nº. 10/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 40/2024 para: prestação de serviços de telefonia móvel, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Administrativas., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Dispensa nº. 10/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$14.849,30 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Pacote de 43.200 (quarenta e três mil e duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote. Os valores são referentes ao pacote para disponibilidade 26 linhas/mês	MÊS	10	1.181,18	11.811,80
2	Pacote de 43.200 (quarenta e três mil e duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Serviço de Gestão de Voz via web incluso gratuitamente no pacote. Os valores são referentes ao pacote para disponibilidade	MES	10	303,750	3.037,50



	15 linhas/mês				
--	---------------	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

03.001.04.122.0003.2005 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

26 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 24 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

TELEFONICA BRASIL S.A.
Fabio Marques de Souza Levorin
Contratada

TELEFONICA BRASIL S.A.
Reinaldo Santos de Almeida
Contratada